

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 09:49
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 01:34
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Marco Diogo de Araújo Veríssimo
Morada ou Sede:	Travessa Nova da Estrada nº43
Local:	Paços de Ferreira
Código Postal:	4590-778 Ferreira - PFR
Endereço Eletrónico:	marcoveri@hotmail.com
Texto do Contributo:	<p>Actualmente coexistem dentro do Sector do Estado dois Grupos diferentes de Trabalhadores, os que têm um Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) e os que têm um Contrato ao abrigo do Código do Trabalho (CIT). Embora desempenhem as mesmas funções e tenham os mesmos deveres, não têm os mesmos direitos. Por exemplo, dentro duma Entidade Pública Empresarial, como um Hospital, profissionais tais como Enfermeiros, Médicos, Assistentes operacionais, Assistentes Técnicos, Operários, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Técnicos superiores, Técnicos Superiores de Saúde, entre outros, se um tiver um CIT e o outro CTFP, o primeiro não terá tabela remuneratória, os mesmos dias de férias, progressão ou previsão de progressão na carreira (ou mesmo ter sequer carreira), não tem ADSE ou nem estará abrangido por "regressos" às 35 horas simplesmente por terem um vínculo diferente do seu colega de categoria profissional idêntica e estarem "blindados" nas 40 horas. Tal diferenciação de regimes dentro da mesma profissão, empregador (o Estado, directa ou indirectamente, seja no sector público administrativo ou empresarial) ou funções é incompatível com os princípios fundamentais da Lei, da sã convivência, desenvolvimento e Igualdade de Oportunidades. Assim apelamos à Assembleia da República, aos excelentíssimos deputados e demais representantes do Estado e da Nação Portuguesa que conduzam a modificações legislativas com vista a unificar o que é igual, nomeadamente o mesmo regime jurídico para os mesmos trabalhadores com os mesmos deveres e funções, tendo assim os mesmos direitos e oportunidades corrigindo esta injustiça histórica. Ora no espírito da Lei e da Moral Portuguesa "todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual." (artigo 13º da CRP) É também função do Estado directa ou indirectamente, promover o desenvolvimento económico, social e o respeito pelo Estado de Direito. Neste âmbito os trabalhadores devem dispor de um percurso comum, de progressão profissional e</p>

de diferenciação técnico-científica, o que possibilita, também a mobilidade interinstitucional, com a harmonização de direitos e deveres. Porém, ao longo dos anos, os Trabalhadores do Estado apesar de trabalharem lado a lado, com as mesmas funções e os mesmos deveres, têm sido separados por vínculo jurídico, com os trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho a serem considerados trabalhadores regidos pelo Código do Trabalho, à semelhança do Sector Privado, diferente do regime jurídico dos que têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Isto comporta direitos diferentes para ambos embora de facto não haja diferença na sua prática, deontologia, ética ou empregador, sendo os Trabalhadores com CIT privados do mesmo tratamento dado aos trabalhadores com CTFP mas não detendo direitos como os mesmos dias de férias, horário de trabalho, duração máxima do mesmo, protecção da família ou existência de Carreiras regidas pelo mesmo diploma legal dentro da mesma profissão. Assim urge corrigir esta injustiça histórica e uma violação dos direitos fundamentais à igualdade perante a Lei e ao Direito, nomeadamente dos Artigos constitucionais do Direito ao Trabalho e que a diferença seja baseada no mérito e desempenho do trabalhador e não num regime jurídico diferente, numa mesma organização, com as mesmas funções e deveres. De igual forma deve ser garantido o direito aos trabalhadores serem representados pelos seus sindicatos e que estes possam ser ouvidos e respeitados, protegendo a urgência e pertinência da sua acção, permitindo que estes possam, em tempo útil, serem chamados a negociar melhores condições para os seus sócios e respeitados pelos empregadores, de qualquer natureza, seja pública privada ou social, estipulando revisões sistemáticas e obrigatórias dos acordos e carreiras, respeitando o espírito da Lei fundamental, nomeadamente o artigo 56º, 58º e 59º da CRP. Tal acção pode materializar-se numa unificação do regime CTFP e CIT dentro do Sector Estatal, respeitando assim o princípio da igualdade e o direito dos Trabalhadores a uma Carreira que lhes proporcione a realização profissional, dignidade pessoal e assim possam contribuir para o Desenvolvimento económico, social e cultural do País. Desta forma apelamos à Assembleia da República, aos excelentíssimos deputados, governantes e demais representantes do Estado e da Nação Portuguesa que conduzam a modificações legislativas com vista a unificar o que é igual, nomeadamente o mesmo regime jurídico para os mesmos trabalhadores com os mesmos deveres e funções, ou seja o mesmo regime para todos os Trabalhadores do Estado, actualmente separados em Contratos ao abrigo do Código do Trabalho e dos trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, salvo as protegidas pela contratação colectiva, acordo sindical ou numa situação mais favorável, tendo assim os mesmos direitos e oportunidade à luz do que também é o entendimento da União Europeia, mormente a CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (2012/C 326/02), de maneira a termos uma sociedade mais justa e um ambiente laboral mais adequado ao desenvolvimento.

Data: 03-12-2015 01:33:40

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 14:25
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 14:13
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Marco Henriques
Morada ou Sede:	EN 111
Local:	Quinhendros
Código Postal:	3140-204 Montemor-o-Velho
Endereço Eletrónico:	mhnriques.loc@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>Exmos. Srs., A reposição das 35h de trabalho semanal é uma ato de justiça social. Direito pelo qual muitos lutaram para o almejar. Direito fundamental para que a generalidade dos cidadãos possam usufruir na plenitude de tudo quanto a vida tem para proporcionar - extensível aos trabalhadores do sector privado. Elementar e inatacável a vantagem familiar que proporciona: é no seio da família que se forjam as futuras mulheres e homens que governarão este nosso País. Julgo que os melhores exemplos sociais do mundo deveriam ser seguidos: http://economico.sapo.pt/noticias/suecia-testa-seis-horas-de-trabalho-por-dia_230486.html A felicidade/respeito/responsabilidade/exigência proporcionarão a rentabilidade de que necessitamos para que o País avance! Marco Henriques</p>
Data:	01-12-2015 14:12:36

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 30 de Novembro de 2015 14:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Importância: Alta

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: segunda-feira, 30 de Novembro de 2015 14:14
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Carlos Alberto da Silva Gomes
Morada ou Sede:	Av Dr Ribeiro Magalhães 794 2º E
Local:	Felgueiras
Código Postal:	4610-108 Felgueiras
Endereço Eletrónico:	carsigo@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>Exmºs Srs Se, mesmo antes da deliberação recente do TC já seria da mais elementar justiça a aplicação da jornada de trabalho à função pública das 35 horas - até porque o aumento da jornada de trabalho por parte do anterior governo apenas teve como móbil, não uma necessidade económica, mas sim uma forma de punição aos trabalhadores - depois, da deliberação do TC mais urgente se torna a aplicação a todos os trabalhadores em funções públicas a jornada de 35 horas semanais, até por uma questão de igualdade e de não discriminação. O anterior governo, se não estivesse de má-fé e teuría, obrigatoriamente, de retirar as devidas ilações juridico-políticas do acordão do TC, o que não fez. Só me assalta uma dúvida neste actual processo legislativo na AR, do porquê da consulta pública de algo que todos sabemos ser da mais pura e elementar JUSTIÇA, o que pressupõe uma arrastar desta situação, INÍQUA, aos trabalhadores, continuando a penalizá-los... Com os melhores cumprimentos Carlos Gomes</p>
Data:	30-11-2015 14:14:00

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 30 de Novembro de 2015 09:22
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sábado, 28 de Novembro de 2015 00:21
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Fernando Jorge de Figueiredo Rebelo
Morada ou Sede:	Av. ao Tom Della Nº89, 1ºD
Local:	Tondela
Código Postal:	3460-483 Tondela
Endereço Eletrónico:	fernando.rebelo@gmail.com
Texto do Contributo:	Aqui vai o meu contributo com uma medida que medida iria trazer mais justiça social para quem tem filhos melhorando, sem dúvida alguma, a qualidade de vida dos pais e dos nossos filhos. O funcionário publico com filho(s) a cargo até aos 12 anos de idade deve ter direito a usufruir de horário contínuo, mediante comunicação (não requerimento) à entidade empregadora, sem que esta o possa negar.
Data:	28-11-2015 00:21:27

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015 17:05
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015 16:39
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Mendes
Morada ou Sede:	Viana do Castelo
Local:	Viana do Castelo
Código Postal:	4900-580 VIANA DO CASTELO
Endereço Eletrónico:	motomendes1968@gmail.com
Texto do Contributo:	Boa tarde. O motivo evocado para o aumento para as 40 Horas não tem nenhuma razão de ser uma vez que os funcionários com CIT continuarão a trabalhar 35 horas, ao lado dos com contrato em funções publicas que tem que fazer 40 horas. Não vejo nenhuma objecção a fazer as 40 horas desde que as paguem ao mesmo preço hora das 35 como fazem com algumas classes da função publica por exemplo os médicos. Em grande parte dos serviços este tipo de horário só aumentou o período de sobreposição sem se tirar nenhum rendimento, só causou revolta.... Acho que se deve repor as 35 horas uma vez que quando os funcionários em funções publicas tomaram posse foi para fazer 35 horas nunca as 40 e com um vencimento inferior ás 35 horas. Cumprimentos.
Data:	16-12-2015 16:38:59

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 09:49
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 23:30
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Cátia Raquel da Cruz Moreira
Morada ou Sede:	Rua Água da Sombra número 1049, 2 direito traseiras
Local:	Vilar de Andorinho
Código Postal:	4430-295 Vila Nova de Gaia
Endereço Eletrónico:	enf.catiamoreira@gmail.com
Texto do Contributo:	Para equidade de direitos entre trabalhadores que exercem funções em entidades públicas. Dado que os trabalhadores com CIT apenas têm deveres em igualdade.
Data:	02-12-2015 23:29:30

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 4 de Dezembro de 2015 10:29
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 22:19
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Natalia Capinha
Morada ou Sede:	Rua Manuel Teixeira Gomes 21 \ 5 Dt
Local:	Carnaxide
Código Postal:	2790-105 Carnaxide
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Totalmente a favor da aprovação desta ldo.
Data:	03-12-2015 22:19:11

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 4 de Dezembro de 2015 10:29
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 4 de Dezembro de 2015 00:25
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Maria Manuela Ribeiro de Sousa Castro
Morada ou Sede:	edif miraminho, 22
Local:	Seixas, Caminha
Código Postal:	4910 340 Seixas CMN
Endereço Eletrónico:	manuelakastro@sapo.pt
Texto do Contributo:	Aguardo com expectativa a devolução das 35h semanais, uma vez que trabalhar de graça tres dias por mes não me parece muito correcto. Sou enfermeira, e na unidade em que exerco a minha actividade profissional, passou a existir mais desigualdade desde esta imposição das 40h...passo a explicar, temos algumas colegas que mantiveram 35h, temos médicos com exclusividade com 42h e respectivo acréscimo, temos médicos que pediram para fazer 40h semanais e recebem por isso, mas nao cumprem as ditas horas...Diariamente assistimos a publicação em DR que tribunal devolveu as 35h semanais. A desmotivação dos profissionais, (com aumento carga fiscal, diminuição de rendimentos, aumento custo de vida,...falta de saúde, problemas em conciliar vida profissional e vida familiar), não aumentou produtividade, Bom trabalho,
Data:	04-12-2015 00:24:31

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 15:21
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 14:41
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Paula Cristina Moreira
Morada ou Sede:	Rua António José da Loura
Local:	Lavradio-Barreiro
Código Postal:	2835 000
Endereço Eletrónico:	ruby2013@sapo.pt
Texto do Contributo:	<p>No contexto de funcionário público e enquanto trabalhador entendo que nestes últimos 3 anos foi uma progressiva desregulamentação do tempo de trabalho do aumento do tempo de trabalho (mais uma hora) com perda de salário e outros direitos. Ora assim sendo os ordenados ficaram então mais pequenos com o aumento da carga de uma hora a mais no horário de trabalho (diário), que num final de mês se tornou inferior por diminuir e não aumentar uma vez que se trabalha mais e que no final do ano se traduz na perda de um ou mais salários, para não falar ainda que isto culmina em 3 anos consecutivos desde que o PSD/CDS aumentou o horário da função pública das 35 horas para as 40 horas. Não é justo e então podemos dizer que, a função pública viu o seu ordenado diminuir em relação ao privado que se trabalhar mais uma hora diária esta tem que ser paga. é inconstitucional sim, por muito que se invocasse interesse público, na altura da alteração da Lei. Que é não mais que inconstitucional uns fazerem 35 horas e outros as 40 horas? Não será a função pública toda paga pelo estado, não será que a função pública é toda igual? Toda tem os mesmos direitos? Que importa ser na Madeira ou nos Açores, do Ministério Público, ou das Camaras Municipais? Será que não temos todos direito a receber o que nos é devidamente igual no final do mês? Não é justo. Não está certo continuar deste modo. Até quando o castigo?</p>
Data:	27-11-2015 14:40:38

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 13:04
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 12:49
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Manuela Pica
Morada ou Sede:	Rua do cano, 11
Local:	Vila Nova de S. Bento
Código Postal:	7830-072 Vila Nova de S. Bento
Endereço Eletrónico:	manuelapica@hotmail.com
Texto do Contributo:	É urgente que o parlamento reponha a igualdade na função pública em todos os serviços e organismos do estado - Poder Central e Local. As 35 horas é um direito adquirido.
Data:	27-11-2015 12:48:51

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 12:42
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 11:11
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Ana Margarida dos Santos Fernandes
Morada ou Sede:	1º Travessa da Rua do Outeiro n. 27, 2º esq.
Local:	Taveiro Coimbra
Código Postal:	3045-490 Taveiro
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Muito bom dia, Gostava só de referir a importância desta alteração também como uma medida de apoio à natalidade e à qualidade de vida. Este tempo que nos foi imposto beneficiaria em muito a vida familiar o que se iria refletir necessariamente no desempenho profissional dos funcionários. Para além disso iria criar alguma justiça e igualdade visto que são demasiados os exemplos de organismos públicos que não estão a aplicar esta norma (com proteção legal obviamente mas mesmo assim criando injustiça). todos os trabalhadores sentiram que o preço do seu trabalho foi desvalorizado, uma vez que passaram a trabalhar mais e a ganhar o mesmo (ou menos em virtude de outras medidas). Com os melhores cumprimentos, Ana Margarida Fernandes
Data:	27-11-2015 11:10:39

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 17:20
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 17:18
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	catia andreia pires soares pinto
Morada ou Sede:	rua fonte barreiros 92
Local:	fanzeres
Código Postal:	4510-566 fanzeres
Endereço Eletrónico:	pinto.catia@sapo.pt
Texto do Contributo:	Venho por este meio dar a minha opiniao relativamente a reposicao das 35 horas/semanais. Sou de total acordo que todos os funcionarios CTFP e CIT passem para as 35 horas/semanais pois como trabalhadora de um entidade publica desde que se passou a trabalhar as 40 horas o absentismo aumentou. As pessoas andam cansadas desanimadas nao tem tempo para acompanhar os filhos (quer o nosso governo aumentar a natalidade e as pessoas nem tempo para os filhos tem) nao vendo nenhum beneficio nas 40 horas. Veio sim tirar dias de folga que para quem trabalha por turnos nota-se a diferenca aumentando sim o cansaco e falta de disponibilidade para assegurar turnos se algum colega falta. Quem fica a perder no nosso caso sao sempre os doentes que sso os que necessitam dos nossos cuidados e que padecem com estas injusticas. Espero que as 35 horas sejam repostas a todos os funcionarios sejam RTFP ou CIT. Trabalhadores satisfeitos produzem mais.
Data:	26-11-2015 17:17:51

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 15:55
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 15:32
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Filipe Antonio Fernandes Silva
Morada ou Sede:	Travessa de Santiago nº7
Local:	Lage
Código Postal:	4730-244 Lage, Vila Verde
Endereço Eletrónico:	filipeafsilva@gmail.com
Texto do Contributo:	Reposição do horário de trabalho para funcionários públicos de 35h de forma a garantir a igualdade de tratamento entre todos os funcionários, no entanto, estar previsto poder trabalhar até 40h ou mais semanais, desde que haja acordo entre o funcionário e a entidade patronal e pagamento directamente proporcional a esse acréscimo no locais em que seja considerado necessário para evitar a contratação de novos funcionários.
Data:	26-11-2015 15:32:16

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 12:17
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 12:05
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo
Morada ou Sede:	Rua António Gustavo Moreira 48 2.3
Local:	Vila Nova de Gaia
Código Postal:	4400-660 Vila Nova de Gaia
Endereço Eletrónico:	andrearibeiroazevedo@gmail.com
Texto do Contributo:	Gostaria apenas de salientar que enquanto funcionária pública e nomeadamente no último contrato por tempo indeterminado assinado, uma vez que sou nomeada desde 13-05-2002, assinei que o horário de trabalho seria de 35h/semanais e com um vencimento de 1201,48. Com um aumento do horário eu não passei apenas a trabalhar mais, mas houve uma redução de vencimento, uma vez que o vencimento não acompanhou esse aumento do horário. Concordo que deva existir justiça e igualdade para todos, mas desta forma não. Seremos penalizados com perda de vencimento não. Apenas gostaria de saber se existe algum estudo que demonstre que realmente este aumento contribuiu para o crescimento do país ou apenas se traduziu em aumento de despesas para as entidades. Com os melhores cumprimentos Andrea Ribeiro Azevedo
Data:	26-11-2015 12:04:48

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 09:02
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 00:59
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Maria da Graça Martins Augusto Fernandes
Morada ou Sede:	Rua do Cruzeiro nº1
Local:	Povoa do Mileu
Código Postal:	6300-543 Guarda
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Na minha opinião , em relação à proposta de Lei acima referida »» É de aprovar
Data:	10-12-2015 00:59:10

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 09:03
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 00:48
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Maria Odete Sousa Rua
Morada ou Sede:	Rua Formosa Lt 43 3 dtº
Local:	Guarda
Código Postal:	6300-837 Guarda
Endereço Eletrónico:	odete_rua@hotmail.com
Texto do Contributo:	Na minha opinião enquanto cidadã e no que se refere à proposta de Lei acima referida »» É de aprovar
Data:	10-12-2015 00:47:34

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 09:03
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 00:46
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Luís Filipe Quadrado Carneiro
Morada ou Sede:	rua do cabeça bl2 r/ch esqº
Local:	Guarda
Código Postal:	6300 Guarda
Endereço Eletrónico:	forma.filipe.carneiro@gmail.com
Texto do Contributo:	Referente ao projecto Lei em causa, acima referido A minha posição enquanto cidadão é de aprovar de imediato
Data:	10-12-2015 00:45:30

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 11 de Dezembro de 2015 14:59
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Importância: Alta

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 11 de Dezembro de 2015 14:13
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Maria de Fátima da Silva Tavares
Morada ou Sede:	Urbanização Quinta de S. Luis, Lote 6, 1º Dto
Local:	Pereira
Código Postal:	3140-348 Pereira
Endereço Eletrónico:	correiodepereira@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>Uma vez que este Projeto de Lei procede à alteração da Lei nº 35/2014, eu sugiro que também seja dada nova redação ao nº 2 , do Artº 114º, da referida Lei, de forma a ficar claro que aos funcionários a quem, por motivos exclusivos de interesse do serviço, for imposto um horário contínuo, terão, obrigatoriamente, uma redução do período normal de trabalho diário igual a uma hora. Presentemente, a redacção dada (... "determina uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.") é interpretada, por alguns "dirigentes" públicos como uma redução que pode ir de nada a uma hora, pois para eles "nada" nunca é superior a uma hora e como tal se não reduzir o horário do trabalhador subalterno, não comete nenhuma ilegalidade. É por isso que há, neste país e neste momento, funcionários obrigados a praticar um horário contínuo de 8 horas diárias, sem terem direito à redução. E têm de se calar pois ouvem, com alguma frequência, que há funcionários em excesso e que até têm sorte de terem onde trabalhar. Realmente, nos dias que correm, é uma sorte ter um trabalho, mas ... que este seja com alguma dignidade!</p>
Data:	11-12-2015 14:13:20